



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0301</b>                |  |
|--|--|
| <b>PROGRAMA</b>                                      | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUCICIÁRIO - 0140</b>  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                             | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2008</b>   |
| <b>Finalidade</b>                                    | Garantir o pagamento pelo efetivo serviço exercido por magistrados e servidores, bem como as obrigações de responsabilidade do Poder Judiciário.           |
| <b>Descrição</b>                                     | Assegurar recursos suficientes ao pagamento com pessoal ativo do Poder Judiciário.   |
| <b>Justificativa</b>                                 | Remunerar magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como encargos sociais e auxílios.  |
| <b>Tipo de Ação</b>                                  | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>                     | 0301- Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>                                    | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |
| <b>PROGRAMA</b>                                      |  |
| <b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b> |  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                             | <b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -2295</b>  |
| <b>Finalidade</b>                                    | Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção e apoio inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Tribunal de Justiça. |
| <b>Descrição</b>                                     | Adoção de medidas administrativas visando atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional do Tribunal de Justiça.                       |
| <b>Justificativa</b>                                 | Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Tribunal de Justiça no tocante às atividades administrativas e operacionais.          |
| <b>Tipo de Ação</b>                                  | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>                     | 0301- Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>                                    | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361</b> |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA</b>                       | <b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b>   |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              | <b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO - 1647</b>   |
| <b>Finalidade</b>                     | Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança.  |
| <b>Descrição</b>                      | Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresa e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.   |
| <b>Justificativa</b>                  | Atender as condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais 10048/2000 e 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade. |
| <b>Tipo de Ação</b>                   | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>      | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>                     | PPA 2016-2019 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |
| <b>Produtos PPA 2016-2019</b>         | Fórum construído.<br>Fórum reformado.<br>Sistema de equipamentos de segurança por prédio instalado.  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              | <b>RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 1157</b>  |
| <b>Finalidade</b>                     | Adotar medidas que promovam a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional.   |
| <b>Descrição</b>                      | Implantação de projetos que contribuam para melhoria na prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.  |
| <b>Justificativa</b>                  | Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância, em conformidade com as Resoluções 46 e 76 do CNJ.   |
| <b>Tipo de Ação</b>                   | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>      | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>                     | PPA 2016-2019 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |
| <b>Produto PPA 2016-2019</b>          | Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento da 1ª instância reduzida.   |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 2004</b>               |   |
|---|---|
| <b>Finalidade</b>   | Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção, apoio e suporte técnico inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Poder Judiciário.  |
| <b>Descrição</b>  | Adoção de medidas administrativas visando atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional do Poder Judiciário, mediante a contratação de prestadores de serviços, aquisições de equipamentos e itens de consumo, concessionárias e locações, dentre outros.                        |
| <b>Justificativa</b>  | Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Poder Judiciário no tocante às atividades administrativas e operacionais.  |
| <b>Tipo de Ação</b>   | Orçamentária.   |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>  | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.  |
| <b>Vinculação</b>   | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - 2298</b> |   |
| <b>Finalidade</b>   | Garantir as atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais voltados ao desenvolvimento de competências, à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores, visando dotar a instituição de capital intelectual para garantir o alcance da eficiência dos serviços judiciais. |
| <b>Descrição</b>  | Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola de Administração Judiciária - ESAJ e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos regulares, extensão e pós-graduação.   |
| <b>Justificativa</b>  | Disseminar conhecimentos e o desenvolvimento educacional contínuo dos servidores do Poder Judiciário, de modo a promover o comprometimento, a motivação e a identidade institucional, em observância a Resolução nº 192/14 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.                                     |
| <b>Tipo de Ação</b>   | Orçamentária.   |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>  | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.  |
| <b>Vinculação</b>   | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016  |
|   | Parque tecnológico atualizado.  |
|   | Processo eletrônico na jurisdição estadual implementado.  |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>         |  | <b>APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - 1053</b>                |
|----------------------------------|--|--|
| <b>Finalidade</b>                | Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais.   |  |
| <b>Descrição</b>                 | Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do sistema de Processo Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juizes leigos.      |  |
| <b>Justificativa</b>             | Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.                             |  |
| <b>Tipo de Ação</b>              | Orçamentária.  |  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b> | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |  |
| <b>Vinculação</b>                | PPA 2016-2019 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |  |
| <b>Produtos PPA 2016-2019</b>    | Sentença proferida pelos juizes leigos homologada.   |  |
|                                  | Processo eletrônico nos juizados especiais implementado.   |  |
|                                  | Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento dos Juizados Especiais reduzida.  |  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>         |  | <b>APRIMORAMENTO DA GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -1648</b> |
| <b>Finalidade</b>                | Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares.   |  |
| <b>Descrição</b>                 | Atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.  |  |
| <b>Justificativa</b>             | Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução 99 do CNJ e Lei nº 11.419. |  |
| <b>Tipo de Ação</b>              | Orçamentária.  |  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b> | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |  |
| <b>Vinculação</b>                | PPA 2016-2019 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |  |
| <b>Produtos PPA 2016-2019</b>    | Sistema administrativo implantado .  |  |
|                                  | Sistema judicial implantado.   |  |
|                                  | Sistema corporativo implantado.  |  |
|                                  | Parque tecnológico atualizado.   |  |
|                                  | Processo eletrônico na jurisdição estadual implementado.   |  |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   |  |
|--|--|
| <b>OPERACIONALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - 8048</b> |  |
| <b>Finalidade</b>  | Implementar ações de gestão destinadas à manutenção, apoio e suporte às atividades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, em observância às Metas de Nivelamento instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça. |
| <b>Descrição</b>   | Adoção de medidas administrativas visando atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional da Corregedoria Geral da Justiça.   |
| <b>Justificativa</b>   | Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção da Corregedoria Geral da Justiça no tocante às suas atividades administrativas e operacionais.   |
| <b>Tipo de Ação</b>  | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>                                 | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>  | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016   |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361</b> |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                       | <b>PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005</b>  |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              | <b>ACESSO À CIDADANIA – REGISTRO E 1ª CERTIDÃO – RCPN - 0910</b>  |
| <b>Finalidade</b>                     | Promover a cidadania assegurando que os atos gratuitos de registro de nascimento e o assento de óbito, bem como as primeiras certidões, sejam oportunizados à população, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI. |
| <b>Descrição</b>                      | Atendimento ao disposto no art 2º da Lei Estadual nº 3.001/98, que atribui ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a obrigatoriedade de ressarcimento dos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como das primeiras certidões, praticados pelos Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais.            |
| <b>Justificativa</b>                  | Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pelos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como primeiras certidões, na forma da Lei Federal nº 9.265/1996 e Lei Estadual nº 3.001/1998.   |
| <b>Tipo de Ação</b>                   | Orçamentária.   |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>      | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.  |
| <b>Vinculação</b>                     | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016  |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0362</b> |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA</b>                       | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EMERJ - 0142</b>   |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              | <b>OPERACIONALIZAÇÃO DA EMERJ - 2296</b>   |
| <b>Finalidade</b>                     | Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais com enfoque no estudo do Direito, voltados à formação e ao aperfeiçoamento da Magistratura Estadual. |
| <b>Descrição</b>                      | Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola da Magistratura e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos de especialização, extensão e pós-graduação.                           |
| <b>Justificativa</b>                  | Promover a formação e aperfeiçoamento dos conhecimentos para o exercício da função da Magistratura Estadual, bem como atividades acadêmicas diversas, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 1624, de 12 de março de 1990.  |
| <b>Tipo de Ação</b>                   | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>      | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |
| <b>Vinculação</b>                     | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0363</b> |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA</b>                       | <b>PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005</b>   |
| <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              | <b>ACESSO À CIDADANIA – RCPN - 0909</b>  |
| <b>Finalidade</b>                     | Promover a cidadania assegurando aos reconhecidamente pobres a prática de atos gratuitos, de competência dos Cartórios de Registros Civil das Pessoas Naturais, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI. |
| <b>Descrição</b>                      | Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pela prática de atos gratuitos, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.  |
| <b>Justificativa</b>                  | Assegurar a gratuidade de atos necessários ao exercício da cidadania, em atendimento a legislação vigente, em especial Lei Federal nº 9.534/1997 e artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, e Lei Estadual nº 6281/2012.   |
| <b>Tipo de Ação</b>                   | Orçamentária.  |
| <b>Unidade Orçamentária - UO</b>      | 0363- FUNARPEN   |
| <b>Vinculação</b>                     | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016.  |